

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 682/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a lado **QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.559.936/0001-82, com sede na Rua Monsenhor Nuno, nº 180, Centro, Suzano, São Paulo, CEP nº 08.674-090, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Alexandre Augusto de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG de nº 20.180.240-5 SSP/SP e CPF nº 168.837.028-57, CREA nº 5060580597/D SP, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, s/n, Lote 02, Quadra 33, Aruã Eco Park, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.700-000, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Em 12 de agosto de 2020, as partes celebraram o Contrato de Prestação de Serviços nº 682/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de exames médicos ocupacionais especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de acompanhar os serviços de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação, em atendimento a UPA de Oropó, no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, conforme descrito na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 12 de agosto de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último viger.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 31 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/07/2022 14:31:00 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Augusto de Castro
CPF: 168.837.028-57
Data: 27/07/2022 17:01:04 -03:00



QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Irineu Ricardo Nunes Martins Santos
CPF: 396.113.558-40
Data: 27/07/2022 11:16:54 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Sabrina Benetti
CPF: 314.200.358-43
Data: 27/07/2022 14:57:05 -03:00



NOME
CPF

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 23HFY-QP4TY-GHK4E-ZBTBK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Irineu Ricardo Nunes Martins Santos (CPF 396.113.558-40) em 27/07/2022 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.184	Lat: -23,566966 Long: -46,232415 Precisão: 7967 (metros)
Autenticação	irineu.santos.upa@ints.org.br
Email verificado	
+IX5HR6T06kYh10CHypsOxnRbL/gN560D4mLRfPsl80=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/07/2022 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.155.188	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
I1aB5PDR4/PJsSpioseh/zcOTapitUHgrSpXSLLEFAk=	
SHA-256	

✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 27/07/2022 14:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.184	Lat: -23,563604 Long: -46,215293 Precisão: 7227 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
MMyPP+nenpXCVBaudt9Che13cM1Sszg4wQJNa17DMvc=	
SHA-256	

✓ Alexandre Augusto de Castro (CPF 168.837.028-57) em 27/07/2022 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.161.160.143	Não disponível
Autenticação	comercial@qualyservice.com.br
Email verificado	
bJsr9NoGh72kUk4P+eG5swhoOKXs0sRRVHYkv3yEKrQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/23HFY-QP4TY-GHK4E-ZBTBK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0598705 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 02.559.936/

Contribuinte: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO S/C LTDA

Liberação: 07/07/2022

Validade: 03/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.695.711-6- Início atv :08/04/1998 (AV AFONSO LOPES DE BAIÃO, 00490 - CEP: 08060-120 - Cancelado em: 06/12/2002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

**UPA II OROPO
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020**


Irineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/07/22

INTS

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:21:21 horas do dia 07/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FC80BF36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.559.936/0001-82

Razão Social: QUALY SERV ASS EM SEG DO TRABALHO LTDA

Endereço: R MONSENHOR NUNO 180 / CENTRO / SUZANO / SP / 08674-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070901132350401421

Informação obtida em 13/07/2022 09:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.559.936/0001-82
Certidão n°: 16146486/2022
Expedição: 20/05/2022, às 15:39:29
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.559.936/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/09/22


Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

